



Governo do Distrito Federal  
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas  
Seção de Logística

Memorando Nº 210/2025 - CBMDF/CEMEV/SELOG

Brasília-DF, 14 de março de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisição – DICOA

Assunto: Resposta para aceitação da proposta.

Em atenção ao Memorando 150 (165374520), encaminho o presente documento para esclarecimento dos itens referentes à Dispensa Eletrônica nº 90014/2025, que trata da aquisição de óleos lubrificantes para o CBMDF.

A especificação API (American Petroleum Institute) para óleos de engrenagem classifica os lubrificantes de acordo com suas aplicações e níveis de desempenho. As classificações GL-4 e GL-5 não seguem uma relação de superioridade direta, mas sim de diferença na aplicação, pois atendem a requisitos distintos de desempenho e proteção.

- **Óleo API GL-4:** Projetado para transmissões manuais, caixas de transferência e engrenagens que exigem boa lubrificação sem comprometer componentes metálicos sensíveis.
- **Óleo API GL-5:** Recomendado para diferenciais e sistemas que operam sob cargas elevadas e engrenagens do tipo **hipoide**, onde há contato deslizante de alta pressão entre os dentes.

O uso de um lubrificante inadequado pode comprometer a durabilidade e o desempenho das viaturas, aumentando o risco de falhas mecânicas e prejudicando a operacionalidade da frota.

Dessa forma, um óleo GL-5 não pode ser considerado tecnicamente superior ao GL-4 para todas as aplicações. Qualquer produto que não atenda à especificação API GL-4 não será aceito no fornecimento, a fim de garantir a confiabilidade e a longevidade dos equipamentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RASIA - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01425149, Comandante do Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas**, em 17/03/2025, às 17:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=165560560](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=165560560) código CRC= **57613EF8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAIS Área Especial 4 Lote 5 - Bairro Asa Sul - CEP 70120600 - DF  
Telefone(s): 39018701  
Site - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)

